

EDITAL 08/2024**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **16/04/2024 a 26/04/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários e cadastro de reserva para os **Laboratórios do UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (DIURNO) E CLIMVET (VESPERTINO)**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS**1.1 São oferecidas:****- LABORATÓRIOS DO UNIFOR:**

Matutino: 03 (três) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período dos cursos: Biomedicina, Ciências Biológica (EAD), Ed. Física (presencial e EAD), Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia (horário de realização do estágio: de 07:00hs às 12:00hs ou de 08:00hs às 13:00hs);

Noturno: 06 (seis) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período do curso de Medicina Veterinária (horário de realização do estágio: 17:00hs às 22:00hs);

- CLIFOR:

Diurno: 02 (duas) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia (horário de realização do estágio: 08:00h ou 13:00h ou 13:00h às 18:00h).

- CLIMVET:

Vespertino: 02 (duas) vagas imediata para discentes a partir do 1º Período dos cursos de Medicina Veterinária, Biomedicina, Educação Física (presencial e EAD), Ciências Biológicas (EAD), Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia (horário de realização do estágio: 12:00h às 17:00h);

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **março/2024** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

2.4.1 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I. limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II. a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- III. na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV. tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.3.1 Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.4 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

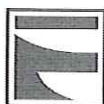
3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/04/2024 a 26/04/2024**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas na Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio), neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:



- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar, nos cursos do UNIFOR-MG e nos períodos indicados no item 1.1 deste edital;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas para os **Laboratórios do UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (DIURNO) E CLIMVET (VESPERTINO)** serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.1.

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **30 de abril de 2024**, no site do UNIFOR (www.uniformg.edu.br).

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao estagiário condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança e a quaisquer outros riscos

provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágios e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 12 de abril de 2024

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

Ficha de Inscrição - Processo Seletivo de Estagiários
LABORTÁRIOS UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO) e CLIMVET (VESPERTINO)

Eu, _____, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua _____ nº _____ Bairro: _____

CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao(à):

_____ Laboratórios do UNIFOR (matutino) - Biomedicina, Ciências Biológica (EAD), Ed. Física (presencial e EAD), Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia;

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (noturno) – (Medicina Veterinária);

_____ CLIFOR (Diurno) – Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia

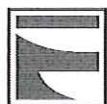
_____ CLIMVET (vespertino) – (Medicina Veterinária, Biomedicina, Educação Física (presencial e EAD), Ciências Biológicas (EAD), Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia);

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)**Protocolo de Inscrição - Processo Seletivo de Estagiários**



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM



AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – PALMEIRAS – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

LABORATÓRIOS UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (Diurno) e CLIMVET (VESPERTINO)

Eu, _____, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua _____ nº _____ Bairro: _____

CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao(à):

_____ Laboratórios do UNIFOR (matutino) - Biomedicina, Ciências Biológicas (EAD), Ed. Física (presencial e EAD), Enfermagem, Eng. Agrônoma, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia;

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (noturno) – (Medicina Veterinária);

_____ CLIFOR (Diurno) – Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia

_____ CLIMVET (vespertino) – (Medicina Veterinária, Biomedicina, Educação Física (presencial e EAD), Ciências Biológicas (EAD), Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia);

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

